



PORTARIA Nº 03/2023, DE 02 JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

CONSIDERANDO que a nova lei de licitação (Lei 14.133/2021) trouxe a função de agente de contratação e equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o município criou o cargo na estrutura do município através da lei nº 13/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA** (CPF nº 672.521.683-87) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Arneiroz/CE, a fim de conduzir os atos da licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR** (CPF nº 012.094.223-28) e **JOSÉ DE SOUSA MOTA** (CPF nº 415.114.253-34) para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



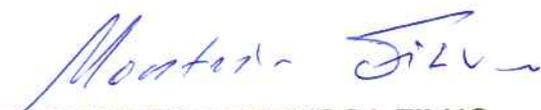
PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE